



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, matrícula nº 074, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda